



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 132/2021 DE 07 DE JULHO DE 2021

*RECONHECE E DECLARA necessidade temporária, de excepcional interesse público para fins de celebração de contrato de trabalho e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município, e tendo em vista o disposto no inciso IX do *caput* do art. 37 da Constituição e do art. 3º, § 3º, da Lei Municipal nº 267 de 17 de abril de 2017.

CONSIDERANDO, que para os efeitos da Lei Municipal nº 267/2017, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público aquela que, tendo duração determinada ou previsível, não possa ser satisfeita pela Administração Pública com os recursos de pessoal disponíveis no momento de sua ocorrência, ou que não justifique a criação ou provimento de cargos;

CONSIDERANDO, a carência de pessoal na Secretaria Municipal de Educação em decorrência de afastamentos e licenças de servidores ocupantes de cargos efetivos, em razão da Pandemia do Covid-19, não podendo ser desempenhado a contento com a retomada das aulas presenciais na zona urbana e rural, com o quadro remanescente;

CONSIDERANDO, o número insuficiente de servidores efetivos para dar continuidade aos serviços públicos essenciais, em especial a retomada de aulas presenciais na rede municipal e não havendo candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação imediata;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de professores e pessoal de apoio para atuar na educação de jovens e adultos ministrada doravante de forma presencial pela rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, a necessidade de admissão de professores substitutos e pessoal de apoio;

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de substituir professores e pessoal de apoio, que por aposentaria, licenças ou afastamento, deixaram cargos vagos na zona rural.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETA

Art. 1º. - Fica reconhecida e declarada a necessidade temporária, de excepcional interesse público, para fins de contratação temporária de professores para rede municipal de ensino.

Art. 2º. – Fica autorizada a contratação por prazo determinado de professores e pessoal de apoio para atuarem na zona urbana e rural da rede municipal de ensino.

Art. 3º. Os contratos temporários decorrentes da futura contratação temporária serão regidos pela Lei Municipal nº 267 de 17 de abril de 2017, e terá vigência máxima de um ano, prorrogável por igual período, nos termos da citada legislação.

Parágrafo único - Eventual prorrogação, devidamente fundamentada nos termos da legislação em vigor e com base em autorização da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, somente deverá ser realizada dentro do prazo de validade da contratação a pretende prorrogar.

Art. 4º. As contratações ora autorizadas, serão precedidas de processo Seletivo Simplificado, divulgado no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura pelo mais breve tempo racionalmente possível.

Art. 5º. Os recursos para atendimento do presente correrão por conta de dotação própria constante do orçamento em vigor.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 7 DE JULHO DE 2021.

  
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

às **08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 27 de julho de 2021**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e fisioterapia e insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: [cpl.feiranovama@gmail.com](mailto:cpl.feiranovama@gmail.com). Feira Nova do Maranhão - MA, 06 de julho de 2021.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: d002f81380d84099022cafe989a2824e

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SRP

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021 - SRP.** O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 26 de julho de 2021**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de locação de veículos, com condutor, destinados ao transporte de alunos da rede de ensino do município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: [cpl.feiranovama@gmail.com](mailto:cpl.feiranovama@gmail.com). Feira Nova do Maranhão - MA, 06 de julho de 2021.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 9abfaac944b6d9260b63e04265fb5255

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

##### RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2021

Ratificação da Dispensa de Licitação, Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação

N.º 015/2021, fundamentada no inciso IV do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração, junto à empresa ELDOMIR BRITO DA SILVA - ME, SUPERMERCADO BRITO, Rua Nereu Ramos N.º 539 Centro, Gonçalves Dias -MA, CNPJ: 17.378.971/0001-72, Insc. Est. 12.399.904-9, no valor global de: R\$ 16.800,50 (dezesesseis mil oitocentos reais e cinquenta centavos), Gonçalves Dias- MA, 20 de maio de 2021, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: d81813757efcdaea1aebd384b08807

#### EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 001.21052021.15.015/2021

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.21052021.15.015/2021. DISPENSA: Nº 015/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2021 **CONTRATADO:** ELDOMIR BRITO DA SILVA - ME, SUPERMERCADO BRITO, Rua Nereu Ramos N.º 539 Centro, Gonçalves Dias -MA, CNPJ: 17.378.971/0001-72, Insc. Est. 12.399.904-9 **REPRESENTANTE:** Eldomir Brito da Silva CPF: 052.502.896-05. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.800,50 (dezesesseis mil oitocentos reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 06 Sec. Municipal de Administração, Unidade Orçamentária 06.01 Sec. Municipal de Administração, 04.122.0020 2.003 Manut. e Func. da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00 Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04 Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 1a40e8512ab9bfc774da378903ab849a

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

##### DECRETO Nº 132/2021 DE 07 DE JULHO DE 2021

**DECRETO Nº 132/2021 DE 07 DE JULHO DE 2021 RECONHECE E DECLARA necessidade temporária, de excepcional interesse público para fins de celebração de contrato de trabalho e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município, e tendo em vista o disposto no inciso IX do **caput** do art. 37 da Constituição e do art. 3º, § 3º, da Lei Municipal nº 267 de 17 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO,** que para os efeitos da Lei Municipal nº 267/2017, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público aquela que, tendo duração determinada ou previsível, não possa ser satisfeita pela Administração Pública com os recursos de pessoal disponíveis no momento de sua ocorrência, ou que não justifique a criação ou provimento de cargos;

**CONSIDERANDO,** a carência de pessoal na Secretaria Municipal de Educação em decorrência de afastamentos e



licenças de servidores ocupantes de cargos efetivos, em razão da Pandemia do Covid-19, não podendo ser desempenhado a contento com a retomada das aulas presenciais na zona urbana e rural, com o quadro remanescente;

**CONSIDERANDO**, o número insuficiente de servidores efetivos para dar continuidade aos serviços públicos essenciais, em especial a retomada de aulas presenciais na rede municipal e não havendo candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação imediata;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de contratação de professores e pessoal de apoio para atuar na educação de jovens e adultos ministrada doravante de forma presencial pela rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de admissão de professores substitutos e pessoal de apoio;

**CONSIDERANDO**, por fim a necessidade de substituir professores e pessoal de apoio, que por aposentaria, licenças ou afastamento, deixaram cargos vagos na zona rural.

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica reconhecida e declarada a necessidade temporária, de excepcional interesse público, para fins de contratação temporária de professores para rede municipal de ensino.

**Art. 2º.** - Fica autorizada a contratação por prazo determinado de professores e pessoal de apoio para atuarem na zona urbana e rural da rede municipal de ensino.

**Art. 3º.** Os contratos temporários decorrentes da futura contratação temporária serão regidos pela Lei Municipal nº 267 de 17 de abril de 2017, e terá vigência máxima de um ano, prorrogável por igual período, nos termos da citada legislação. Parágrafo único - Eventual prorrogação, devidamente fundamentada nos termos da legislação em vigor e com base em autorização da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, somente deverá ser realizada dentro do prazo de validade da contratação a pretende prorrogar.

**Art. 4º.** As contratações ora autorizadas, serão precedidas de processo Seletivo Simplificado, divulgado no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura pelo mais breve tempo racionalmente possível.

**Art. 5º.** Os recursos para atendimento do presente correrão por conta de dotação própria constante do orçamento em vigor.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 7 DE JULHO DE 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão



Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 1c18eef709bcfdafa68791e7c28ce47bf

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Nº do Pregão Eletrônico: 016/2021

Nº do Processo: 10.002.2021

Nº da ATA: 11/2021

Validade: 25/06/2022

Aos 25 de Junho de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, com sede na Rua Senador José Sarney, s/nº, Centro, Itinga do Maranhão,

Maranhão, neste ato representada pelo Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **DR PUBLICA CONSULTORIA AUDITORIA E ASSESSORIA TECNICA A ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA E PRIVADA EIRELI**, CNPJ nº 18.864.825/0001-10, sediada na ST SCN QUADRA 5 BLOCO A, 50, ASA NORTE, Brasília, Distrito Federal, e-mail davidaguilar@hotmail.com, neste ato representada por, **MARCOS DAVID DE AGUIAR**, BRASILEIRO, Casado(a), portador do CPF nº 130.172.682, RG Nº 2045761, residente e domiciliado na SHIS QH17, CONJUNTO 15, 4, LAGO SUL, Brasília, Distrito Federal, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 10.002.2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 016/2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, PARA ELABORAR PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICOS, COM O ESCOPO DE DAR SUPORTE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER E CAPTAR RECURSOS E INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE PARA EXECUTAR PROJETO DE AUMENTO DE TETO DE CUSTEIO DA SAÚDE COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE SOFTWARE INTEGRADO, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO ELABORAR PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICOS, COM O ESCOPO DE DAR SUPORTE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER E CAPTAR RECURSOS E INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		MÊS	12	RS 29.000,00	RS 348.000,00
<b>TOTAL</b>					RS 348.000,00	

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: de713914160ebc892b78dd2eaab8c3ef

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 /2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Nº do Pregão Eletrônico: 020/2021

Nº do Processo: 07.003/2021

Nº da ATA: 10/2021

Validade: 24/06/2022

